



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE FACULDADE
DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

Editais UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro de Ciências da Saúde
Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Terapia Ocupacional
Setor / Área: **Terapia Ocupacional Geral**
Código da Opção de Vaga: **PSS-046**

NORMAS COMPLEMENTARES DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O processo seletivo simplificado, regido pelo Edital UFRJ nº 1025/2025, destina-se ao preenchimento de uma vaga de professor substituto no Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da UFRJ. O processo seletivo constará de três etapas descritas a seguir:

I.1. Análise de Currículo:

Primeira etapa – Eliminatória

- **Apresentação do Currículo e documentos comprobatórios:**

O currículo do candidato deverá estar no formato Currículo Lattes ou Vitae, devendo constar a graduação em Terapia Ocupacional e, no mínimo, o título de Especialização, **conforme exigido pelo Edital UFRJ nº 1025/2025.**

Todos os **documentos comprobatórios** das informações declaradas deverão ser anexados de forma legível, sem rasuras ou omissões.

Informações não acompanhadas da respectiva comprovação não serão pontuadas.

- **Documentação a ser enviada por e-mail, no mesmo período da inscrição:**

A lista de documentos a ser encaminhada ao email secretariado@medicina.ufrj.br no mesmo período da inscrição:

- A. Documento de identidade válido em território nacional ou passaporte (cópia)
- B. CPF (cópia)
- C. Currículo Lattes ou Vitae acompanhado de toda documentação comprobatória (cópias)
- D. Diploma de Graduação (frente e verso), comprovante de conclusão de Curso de Especialização e, quando couber, cópia do Diploma ou Declaração referente aos créditos mínimos para defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado

E. Demais documentos comprobatórios referentes às informações declaradas no currículo

- **Sistemática da Análise de Currículo**

A Análise de Currículo será realizada pela banca, na ausência dos candidatos

1. Será eliminado o candidato que não apresentar **comprovante do título de Especialista**, conforme exigido no Edital UFRJ nº 1025/2025.
2. A nota desta fase **não comporá** o cálculo da média final.
3. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 50 pontos** na análise curricular.
4. O resultado será divulgado como **HABILITADO** ou **NÃO HABILITADO**.
5. A pontuação seguirá a Tabela de Pontuação a seguir

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo 50 pontos)	
Título de Doutorado (em áreas pertinentes ao concurso) 50	
Doutorado em curso 45	
Título de Mestre (em áreas pertinentes ao concurso) 40	
Mestrado em curso 35	
Título de Especialista (em áreas pertinentes ao concurso) 30 Especialização em curso 20 Formação Complementar em curso de curta duração (em áreas pertinentes ao concurso e com carga horária mínima de 40h) 10 - por atividade	
Formação Complementar (em áreas pertinentes ao concurso e com carga horária mínima de 180h) 20 por atividade	
B. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (Máximo 50 pontos) (Serão computadas apenas as produções dos últimos 5 anos)	
Publicação de livros na área 30 pontos por livro	

Publicação de capítulos de livro na área 15 pontos por capítulo	
Apresentação de Trabalhos em Congressos Nacional 05 pontos por apresentação	
Apresentação de Trabalhos em Congressos Internacional 10 pontos por apresentação	

Organização/ participação em comissões de eventos, congressos, simpósios 15 pontos por organização	
Artigo publicado em revista da área 25 pontos por trabalho	

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo) 10 pontos por trabalho	
Textos completos e resumos expandidos 15 pontos por trabalho	
Participação em Bancas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado - Pontos, respectivamente, por banca (05, 10, 15, 20)	
Total	

I. 2 Etapa da Prova Escrita:

A prova escrita, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025, das 9h às 13h, será composta por 1 a 3 questões, elaboradas pela Banca Examinadora com base nos pontos sorteados anteriormente, no mesmo dia, às 8h30. O candidato deverá responder às questões de forma manuscrita, com caneta azul. Os candidatos terão 1 hora para realizar consultas antes da prova. O prazo para a redação da prova escrita será de 3 horas.

I.3 Etapa da prova didático-expositiva:

1. O tema da prova didático-expositiva será sorteado pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes desta prova (um único ponto será sorteado para todos os candidatos), tendo, portanto, cada candidato inscrito este tempo para o planejamento da respectiva aula. A ordem de realização da prova didática obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

2. Cada aula (prova) será realizada em sessão pública (sendo vedada a permanência de outros candidatos). A prova terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. O candidato que não respeitar o tempo mínimo ou o máximo sofrerá um decréscimo de 2 pontos na média da prova didático-expositiva.

II. Cronograma de Realização das etapas

Etapa	Data e horário	Local
Período de Inscrições	19/11/2025 a 26/11/2025	As inscrições serão recebidas no período entre as 10 horas do dia 19 de novembro de 2025 e as 17 horas do dia 26 de novembro de 2025, no horário oficial de Brasília, via sistema de inscrição. O Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025, está disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial de concursos da Pró-Reitoria de Pessoal PR-4/UFRJ: https://concursos.pr4.ufrj.br/. Todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no ato da inscrição deverão ser enviados para o e-mail: secretariado@medicina.ufrj.br.
Homologação das Inscrições	28/11/2025	As inscrições deferidas serão divulgadas na página do curso de Terapia Ocupacional da UFRJ https://sites.google.com/site/noticiastoufrj/home
Recurso para inscrições indeferidas	28/11/2025 e 29/11/2025	O candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade, por meio do e-mail secretariado@medicina.ufrj.br, até às 19 horas de 29/11/2025. Inserir no assunto do e-mail “Recurso edital/Terapia Ocupacional”.
Resultado das inscrições habilitadas	02/12/2025	As inscrições deferidas serão divulgadas na página do curso de Terapia Ocupacional da UFRJ https://sites.google.com/site/noticiastoufrj/home
Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática	08/12/2025	Atividade Presencial – 8:30h. Local: Centro de Ciências da Saúde – Bloco N - 208-5 Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro
Prova escrita	08/12/2025	Atividade Presencial Das 9 às 10h – Consulta para Prova Escrita Das 10 às 13h – Realização da Prova Escrita Local: Centro de Ciências da Saúde – Bloco N - 206 Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro

Prova Didática	09/12/2025	Atividade Presencial A partir das 9 horas. Local: Centro de Ciências da Saúde – Bloco N - 206 Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro
Resultado Final	12/12/2025	A partir das 15 horas no Site Notícias da TO https://sites.google.com/site/noticiastoufrj/home

OBS: O cronograma poderá ser alterado conforme o número de candidatos eliminados em cada etapa.

III. Modalidade: PRESENCIAL

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

Conteúdo Programático:

1. Terapia Ocupacional na Atenção Básica.
2. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física.
3. Terapia Ocupacional e Recursos Terapêuticos
4. Terapia Ocupacional no contexto escolar junto a crianças, adolescentes e jovens. 5. Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho.
6. Terapia Ocupacional Social.
7. Terapia Ocupacional em Saúde Mental.
8. Terapia Ocupacional e Cultura.
9. Raciocínio terapêutico ocupacional, análise de atividades e planejamento do cuidado.
10. Métodos, Técnicas e Avaliação em Terapia Ocupacional.

V. Referências Bibliográficas

Não serão disponibilizadas referências bibliográficas

VI. Critério para cálculo da média, para efeito de classificação no PSS

As etapas da prova escrita e da prova didática terão os seguintes pesos:

- Prova Escrita – Peso 1
- Prova Didática – Peso 1

Cálculo da Nota Final

A nota final do candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas à Prova Escrita e à Prova Didática, expressa com uma casa decimal.

CrITÉrios de Aprovação

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das provas.
- O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 em qualquer uma das provas será automaticamente reprovado, independentemente da média.

Classificação

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

CrITÉrio de Desempate

Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato de maior idade, conforme legislação aplicável às seleções públicas.

VII. Composição da Banca Examinadora

MEMBROS EFETIVOS

- 1-Profª Dra Roberta Mendonça
- 2- Prof.^a Dra Maria Daniela Corrêa de Macedo
- 3- Profª Dra Claudia Reinoso Araujo de Carvalho

MEMBROS SUPLENTEs

- 4-Prof.^a Dr.^a Carolina Maria do Carmo Alonso
- 5-Prof.^a Dr.^a. Vania Mefano

COMISSÃO DE PERTINÊNCIA

Prof.^a Dr.^a Patrícia Caetano